



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 018/2018

Prorroga o prazo para pagamento da cota única e 1ª parcela do IPTU no exercício 2018.

JOSE ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, por conta de ajustes que necessitaram ser realizados nos boletos destinados aos contribuintes isentos do IPTU, bem como problemas ocorridos no sistema bancário na data do vencimento da cota única e 1ª parcela, onde contribuintes ficaram prejudicados de efetuarem o pagamento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 30 de maio de 2018, a data para o pagamento da cota única e 1ª parcela do IPTU, exercício 2018, permanecendo a mesma data para o pagamento da 2ª parcela.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de maio de 2018.


JOSE ANTONIO ZANATTA
Prefeito Municipal Interino

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 12/05/2018. Jorge Alberto Galimberti - Chefe de Gabinete

